



Lei n.º 3.163, de 20 de dezembro de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, n° 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto na Lei nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 87.103,22 (oitenta e sete mil e cento e três reais e vinte e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0219.1308 Reforma Centro de Convivência do Idoso Capela San'Ana – Recurso Vinculados Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 42.245,28

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.306,33

08.241.0219.1309 Reforma Centro de Convivência Idoso/Capela San'Ana – Rec. Próp.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 18.551,61

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____



Lei n.º 3.163, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

- a) O excesso de arrecadação a receber da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimentos Social do Estado/Recurso Vinculado no valor de R\$ 68.551,61.
- b) a redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 18.551,61

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____